



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA  
GABINETE DA PREFEITA**

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe  
CNPJ 13.119.961/0001-61

**LEI Nº 609  
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A RENOMEAÇÃO DA  
TRAVESSA JOSÉ PIERRE, SITUADO  
NO RESIDENCIAL MENDES, NOS  
LIMITES DAS NASCENTE DA  
VITURINA E RUA SÃO PEDRO, NO  
BAIRRO CENTRO NA CIDADE DE  
CAPELA/SE, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DA CIDADE DE CAPELA**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 30, inciso I da Constituição Federal de 1988, bem como o art.58, III da Lei Orgânica do Município de Capela – SE,

**FAÇO SABER** que a Câmara de vereadores de Capela aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - A Travessa **JOSÉ PIERRE** passa a ser denominada de **RUA JOSÉ FERNANDES SIMÕES**.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAPELA, estado de Sergipe, aos (25) vinte e cinco dias do mês de (02) fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

  
**SILVANYANINA MAMLAK**  
Prefeita do Município de Capela